



### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2021/SMPS

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 03/2021/SMPS INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 24/12/2020 Edição 2911. PARCEIRO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, através da Secretaria Municipal de Políticas Sociais. PARCEIRO PRIVADO: Associação de Caridade de Pouso Alegre – Betânia da Providência, inscrita no CNPJ sob nº. 23.953.730/0002-93. OBJETO: Acolhimento institucional de idosos em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, de ambos os sexos, sem distinção raças, cor e credo, proporcionando-lhes proteção e assistência voltadas ao bem-estar físico e mental, principalmente daqueles que, em face da idade avançada, não disponham de meios para prover a própria subsistência, em conformidade com o Termo de Referência de Proteção Social Especial de Alta Complexidade nº. 03/2021/SMPS, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

**TOTAL DE RECURSOS:** R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.006.0008.0244.0009.0003.333504300, ficha 265 – Subvenções Sociais da Secretaria Municipal de Políticas Sociais.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Termo de Colaboração entrará em vigor na data de sua assinatura até o dia 31/12/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de abril de 2021.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014; Decreto Federal 8.726/2016 e Lei Municipal nº. 6.313/2020.

**SIGNATÁRIOS:** Eyder de Souza Lambert – Secretário Municipal de Políticas Sociais e Ernani Barbosa Vilela, Presidente da Organização da Sociedade Civil Associação de Caridade de Pouso Alegre – Betânia da Providência.

## PLANO DE TRABALHO

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL</b>			
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>	Associação de Caridade de Pouso Alegre – Betânia da Providência	<b>CNPJ:</b>	23.953.730/0002-93
<b>ENDEREÇO COMPLETO:</b> Rua Olegário Maciel, nº. 287, Bairro Centro			
<b>TELEFONE:</b> (35) 3422-5612		<b>E-MAIL:</b> acaridadepa@uol.com.br	
<b>BANCO:</b> BRASIL		<b>AGÊNCIA:</b> 0368-9	<b>CONTA ESPECÍFICA:</b>
<b>NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:</b> ERNANI BARBOSA VILELA			
<b>FUNÇÃO:</b> Presidente		<b>RG:</b> MG712160 SSP-MG	<b>CPF:</b> 340.214.696-72
<b>ENDEREÇO COMPLETO:</b> RUA SÃO JOÃO – 128 - CENTRO			
<b>TELEFONE:</b> (35) 3423-5753		<b>CELULAR:</b> (35) 99984-0479	<b>E-MAIL:</b> Ernani.vilela@bol.com.br
<b>2. OBJETO DA PARCERIA</b>			
Acolhimento institucional de idosos em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, de ambos os sexos, sem distinção raças, cor e credo, proporcionando-lhes proteção e assistência voltadas ao bem-estar físico e mental, principalmente daqueles que, em face da idade avançada, não disponham de meios para prover a própria subsistência, em conformidade com o Termo de Referência de Proteção Social Especial de Alta Complexidade nº. 03/2021/SMPS.			
<b>3. PRAZO DE EXECUÇÃO</b>			
Da publicação do Extrato do Termo de Colaboração no Diário Oficial até o dia 31 de dezembro de 2021.			
<b>4. OBJETIVO GERAL</b>			
Atender a Secretaria Municipal de Políticas Sociais do município de Pouso Alegre/MG, disponibilizando 10 (dez) vagas sociais, sendo 6 (seis) masculinas e 4 (quatro) femininas, no acolhimento de pessoas idosas em vulnerabilidade e/ou risco social, com vínculos familiares rompidos, fragilizados, em situações de negligência, abandono, com perda da capacidade de autocuidado a fim de garantir proteção integral, mantendo assim suas características moral, intelectual, espiritual e social e assegurando-lhes seus direitos.			
<b>5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolher e garantir proteção integral;</li> <li>- Contribuir para prevenção de agravamento de situações de negligência e rupturas de vínculos familiares;</li> <li>- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais; atendendo orientações de isolamento e medidas sanitárias;</li> <li>- Promover acesso a rede socioassistencial e aos demais órgãos do sistema de garantia de direitos e às demais políticas públicas setoriais;</li> <li>- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;</li> <li>- Promover acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público; atendendo orientações de isolamento e medidas sanitárias</li> <li>- Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;</li> <li>- Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;</li> <li>- Propiciar condições de segurança física e emocional e fortalecimento da autoestima;</li> <li>- Desenvolver capacidades adaptativas para a vida diária;</li> </ul>			

- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;
- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;
- Diminuir estereótipos negativos com relação ao envelhecimento;
- Realizar as comemorações das datas festivas, aniversariantes do mês, através do projeto apadrinhe um idoso, atendendo orientações de isolamento e medidas sanitárias.

## 6. JUSTIFICATIVA

A população idosa tem crescido no Brasil e no mundo. Os estudos fazem projeções que no ano de 2025 o Brasil terá em média 34 milhões de habitantes com mais de 60 anos de idade. Essa realidade retrata o aumento da expectativa de vida, trazendo o desafio de propor políticas públicas que vá ao encontro desta demanda. Em busca da superação desses desafios destacam-se os marcos legais como a Constituição Federal, a Política Nacional do Idoso do Estatuto do Idoso. Mesmo diante desses dispositivos legais, outro desafio considerável é a situação econômica em que o país se encontra, refletindo significativamente nas famílias de classe média e baixa, gerando conflitos familiares, violações de direitos, fragilização de vínculos e até mesmo seu rompimento, além da fase natural do processo vital de envelhecimento que apresenta e requer cuidados específicos nem sempre disponíveis às famílias dos idosos.

Diante disso, as Instituições de cuidado às pessoas idosas são algumas das alternativas para atendimento dessa demanda.

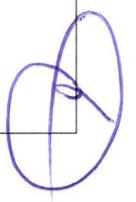
Assim, torna-se necessária e essencial o atendimento do idoso através da Associação, os quais serão atendidos por equipe multidisciplinar, garantindo sua identidade, integridade, história de vida e qualidade de vida.

## 7. METODOLOGIA

- Proporcionar o acompanhamento do idoso pela equipe multidisciplinar;
- Acolhimento dos idosos na Instituição, atendendo orientações de isolamento e medidas sanitárias
- Contatos permanentes com setores assistenciais;
- Contato com o poder Judiciário;
- Promoção de festas e confraternização em conjunto com a comunidade; atendendo orientações de isolamento e medidas sanitárias
- Socialização com os familiares dos institucionalizados através de atividades de integração e fortalecimento de vínculo; atendendo orientações de isolamento e medidas sanitárias
- Buscar a autossuficiência do idoso através de atividades de valorização;
- Proporcionar atividades recreativas, motoras e didáticas dos idosos com os funcionários da OSC
- Realizar vídeos chamados e lives com familiares, amigos e padrinhos, para promover a integração social, resgatar afetividade e diminuir distancias
- Reunião de equipe para relacionar os problemas e procurar soluções através de trocas de experiências e conhecimento

## 8. METAS E RESULTADOS ESPERADOS

Meta(descrição)	Tempo de duração estimado	Resultados esperados
1- Cuidado em tempo integral ao idoso (aspectos físicos e psíquicos)	Ininterrupto	Melhoria da qualidade de vida.
2- Atender a Secretaria Municipal de Políticas Sociais do município de Pouso Alegre/MG, no acolhimento de idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, disponibilizando 10 (dez) vagas, sem qualquer tipo de distinção. (exceto pacientes com	Ininterrupto	Diminuição do risco e/ou vulnerabilidade social.





transtornos psiquiátricos e dependentes químicos)		
3- Promover atividades que envolvam os familiares dos idosos, atendendo orientações de isolamento e medidas sanitárias.	Ininterrupto	Preservação de vínculos afetivos e familiares.
4- Promover ações junto à comunidade que envolvam os idosos, atendendo orientações de isolamento e medidas sanitárias.	Ininterrupto	Maior integração e interação dos idosos com a comunidade local e sociedade em geral
5- Desenvolver ações intersetoriais com a rede socioassistenciais e demais políticas públicas.	Ininterrupto	Garantia e preservação de Direitos Fundamentais dos acolhidos.

### 8.1 AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- Relatório fotográfico das atividades e serviço;
  - Relatórios de atendimento;
  - Registros em atas de reuniões;
  - Registros de capacitação para qualificação dos profissionais envolvidos neste plano de trabalho; e
  - Publicações e divulgação em redes sociais.
- OBS: Em função da Pandemia Covid-19, todas as atividades que envolvam familiares e comunidade serão realizadas atendendo aos protocolos Sanitários.

### 9. PREVISÃO DE RECEITA

A previsão de receitas é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), repassadas em parcelas mensais.

### 10. CONTRAPARTIDA

Folha de pagamento, encargos trabalhistas, férias, décimo terceiro, água, luz, material de consumo, entre outros que o acolhido necessite.

### 11. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO		VALOR		
<b>Folha de pagamento, férias, décimo terceiro salário:</b>				
Profissional:	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Total
Cuidadores de idosos	5	R\$1.260,00	R\$6.300,00	R\$56.700,00
Auxiliar de limpeza	1	R\$1.240,00	R\$1.240,00	R\$11.160,00
Auxiliar de lavanderia	1	R\$1.240,00	R\$1.240,00	R\$11.160,00
Cozinheira	1	R\$1.300,00	R\$1.300,00	R\$11.700,00
Auxiliar de Cozinha	1	R\$1.260,00	R\$1.260,00	R\$11.340,00
Recreadora	1	R\$1.960,00	R\$1.960,00	R\$17.640,00
Material de Consumo (Alimentos em geral; material de higiene pessoal em geral, material de limpeza diversos, etc.)				R\$300,00
<b>VALOR TOTAL:</b>			<b>R\$ 120.000,00</b>	

### 11. DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre, MG, 08 de Março de 2021.

Ernani Barbosa Vilela  
Presidente